



CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNAEPE

RESOLUÇÃO N° 019 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre sobras do Edital nº 001/2025-

FUNAEPE

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – FUNAEPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo seu Estatuto, na reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar que o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) referente a sobras do edital de Fomento nº 001/2025 da FUNAEPE seja revertido a a rubrica de patrocínios de 2025 e que caso, não utilizados integralmente somar ao valor destinado ao Fomento do exercício de 2026

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura,


GERSON BESSA GIBELLI
Presidente